

CREDIURI

Documentação para contratação de financiamento

DISPOSIÇÕES GERAIS

- ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO Exclusivamente através do RM Portal, realizada pelo acesso restrito ao próprio candidato.
- **DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA** Não será analisada documentação incompleta, bem como também não serão recebidos documentos via e-mail ou presencialmente.
- ORGANIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS Todos os documentos a serem anexados deverão estar separados por pessoa do grupo familiar e avalistas.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS SOLICITADOS

(Aluno, Familiares, Avalistas e Cônjuge dos avalistas)

- Carteira de Identidade.
- CPF ou protocolo de encaminhamento.
- Declaração de Imposto de Renda (quem não declara apresentar declaração autenticada em cartório sobre tal fato)
- Comprovante de residência do responsável do grupo familiar (conta de luz, conta de água, conta de telefone fixo ou celular, conta de internet, extrato de conta bancária). Contrato de aluguel, comprovante em nome do proprietário do imóvel acompanhado de declaração em nome do proprietário com firma reconhecida em cartório.
- Cópia de documento da situação civil, de acordo com o caso:



- CASADO Certidão de casamento civil.
- UNIÃO ESTÁVEL Declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.
- **SEPARAÇÃO** Averbação na certidão de casamento e acordo homologado ou sentença judicial ou ainda certidão pública da dissolução de união estável.
 - Último comprovante de renda.

ATENÇÃO – Aluno maior de 18 anos que não exerça, atividade remunerada, deverá apresentar declaração com firma reconhecida sobre tal situação.

SÃO CONSIDERADOS COMPROVANTES DE RENDA:

- SE ASSALARIADO -
- O último contracheque ou os três últimos no caso de variação da renda.
- SE TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL -
- Guias de recolhimento do INSS dos últimos três meses, compatíveis com a renda declarada.
- DECORE Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos original, dos últimos três meses, assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
- Se isento da entrega de IRPF, apresentar declaração com firma reconhecida.
- SE SÓCIO OU DIRETOR DE EMPRESA -
- Último Pro Labore ou DECORE
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos original, dos últimos três meses,
 assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- SE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI -

- Certificado de inscrição como MEI.
- Última declaração anual do MEI.
- Declaração autenticada em cartório com função e renda média mensal ou DECORE
- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos original, dos últimos três meses,
 assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- SE SIMPLES NACIONAL -

- Último Pro Labore ou Declaração autenticada em cartório com função e renda média mensal ou



DECORE

Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos original, dos últimos três meses,
 assinada por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.

- SE APOSENTADO OU PENSIONISTA -

- Último demonstrativo de recebimento da aposentadoria, podendo ser o emitido pelo caixa eletrônico.

- SE ATIVIDADE RURAL -

- Relatório analítico de vendas do último ano, podendo ser emitido pelo Sindicato Rural ou pela Prefeitura.

- SE ESTAGIÁRIO REMUNERADO -

- Contrato de estágio atualizado ou documento equivalente que comprove o prazo de vigência do estágio remunerado e o valor mensal da bolsa recebida.

- SE TRABALHADOR AVULSO, INFORMAL OU EVENTUAL -

- Declaração autenticada em cartório com função e renda média mensal.

DOCUMENTOS ADICIONAIS

Durante a avaliação da documentação do aluno, a Comissão Avaliadora poderá solicitar quaisquer outros documentos ou comprovantes que considerarem necessários para o entendimento ou compreensão do perfil socioeconômico do Aluno, Grupo Familiar, Avalistas e Cônjuges dos mesmos.

